



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria SAS/MS Nº. 1.289 de 18 de dezembro de 2015, que remaneja o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Ceará.

RESOLVE:

- Art. 1º. Destinar recursos federais sob gestão do Estado, para o custeio de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – 12ª. Etapa, no montante de R\$ 20.020.713,00 (vinte milhões e vinte mil e setecentos e treze reais), resultante da soma das parcelas referentes às competências de janeiro a dezembro de 2016, creditadas e das que serão creditadas no FUNDES.
- Art. 2º. Definir que 30% do montante de R\$ 20.020.713,00 (vinte milhões e vinte mil e setecentos e treze reais), correspondentes a R\$ 6.006.213,90 (seis milhões e seis mil e duzentos e treze reais e noventa centavos) sejam destinados ao financiamento das cirurgias eletivas dos hospitais terciários da rede pública do SUS, e os 70% restantes, no valor de R\$ 14.014.499,10 (quatorze milhões e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), sejam distribuídos aos 184 municípios para a execução da 12ª etapa das cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, no período de janeiro a dezembro de 2016.
- Art. 3º. Estabelecer que a distribuição dos recursos federais no valor de R\$ 14.014.499,10 (quatorze milhões e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) entre os municípios, será em 3 (três) parcelas, definidas através do critério per capita, considerando a população estimada pelo IBGE, constante da Resolução Nº. 4, datada de 26 de agosto de 2015, daquele Instituto.
- § 1º – Cada município terá um limite financeiro, para a programação das Cirurgias Eletivas, gerado pela multiplicação do número de sua população residente pelo valor per capita de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), com um adiantamento imediato de 30% (trinta por cento) referente à 1ª. parcela e as demais parcelas serão repassadas após apresentação das produções, conforme se encontra discriminado no Anexo I desta Resolução.
- § 2º – As programações pactuadas nas CIR, com a identificação dos municípios executores de cada Região e o valor do Limite Financeiro correspondente às cirurgias a serem executadas, devem ser consolidadas no formulário constante do Anexo II desta Resolução.
- § 3º – Se houver programação para município de outra Região de Saúde é necessário constar na Resolução da CIR onde o município executante está inserido, a concordância deste em receber os recursos e realizar os procedimentos destinados aos pacientes da outra Região.
- Art. 4º. A sistemática e o fluxo das informações de transferência dos recursos federais destinados ao pagamento dos procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade realizados.
- Art. 5º. Os pagamentos dos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados serão efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde, mediante a apresentação da produção.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto

JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

**ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA**

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Abaíara	11.357	17.874,49	5.362,35	5.362,35	7.149,80
Acarape	16.288	25.635,26	7.690,58	7.690,58	10.254,11
Acaraú	61.210	96.336,85	28.901,05	28.901,05	38.534,74
Acopiara	53.135	83.627,81	25.088,34	25.088,34	33.451,12
Aiuaba	16.997	26.751,14	8.025,34	8.025,34	10.700,46
Alcântaras	11.321	17.817,83	5.345,35	5.345,35	7.127,13
Altaneira	7.344	11.558,53	3.467,56	3.467,56	4.623,41
Alto Santo	16.876	26.560,70	7.968,21	7.968,21	10.624,28
Amontada	42.098	66.256,96	19.877,09	19.877,09	26.502,78
Antonina do Norte	7.227	11.374,39	3.412,32	3.412,32	4.549,76
Apuiarés	14.565	22.923,48	6.877,04	6.877,04	9.169,39
Aquiraz	77.717	122.316,79	36.695,04	36.695,04	48.926,72
Aracati	72.727	114.463,16	34.338,95	34.338,95	45.785,26
Aracoiaba	26.134	41.131,63	12.339,49	12.339,49	16.452,65
Ararendá	10.775	16.958,50	5.087,55	5.087,55	6.783,40
Araripe	21.289	33.506,21	10.051,86	10.051,86	13.402,48
Aratuba	11.358	17.876,06	5.362,82	5.362,82	7.150,43
Arneiroz	7.771	12.230,58	3.669,17	3.669,17	4.892,23
Assaré	23.126	36.397,42	10.919,23	10.919,23	14.558,97
Aurora	24.602	38.720,46	11.616,14	11.616,14	15.488,18
Baixio	6.198	9.754,87	2.926,46	2.926,46	3.901,95
Banabuiú	17.906	28.181,79	8.454,54	8.454,54	11.272,72
Barbalha	58.855	92.630,37	27.789,11	27.789,11	37.052,15
Barreira	20.687	32.558,74	9.767,62	9.767,62	13.023,49
Barro	22.279	35.064,35	10.519,30	10.519,30	14.025,74
Barroquinha	14.828	23.337,41	7.001,22	7.001,22	9.334,96



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

**ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA**

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Baturité	34.949	55.005,33	16.501,60	16.501,60	22.002,13
Beberibe	52.310	82.329,36	24.698,81	24.698,81	32.931,75
Bela Cruz	32.103	50.526,09	15.157,83	15.157,83	20.210,43
Boa Viagem	53.838	84.734,24	25.420,27	25.420,27	33.893,70
Brejo Santo	48.056	75.634,10	22.690,23	22.690,23	30.253,64
Camocim	62.473	98.324,65	29.497,39	29.497,39	39.329,86
Campos Sales	27.123	42.688,19	12.806,46	12.806,46	17.075,28
Canindé	76.998	121.185,17	36.355,55	36.355,55	48.474,07
Capistrano	17.573	27.657,69	8.297,31	8.297,31	11.063,08
Caridade	21.800	34.310,46	10.293,14	10.293,14	13.724,18
Cariré	18.645	29.344,89	8.803,47	8.803,47	11.737,95
Caririaçu	26.858	42.271,12	12.681,33	12.681,33	16.908,45
Cariús	18.810	29.604,58	8.881,37	8.881,37	11.841,83
Carnaubal	17.463	27.484,57	8.245,37	8.245,37	10.993,83
Cascavel	70.047	110.245,17	33.073,55	33.073,55	44.098,07
Catarina	20.079	31.601,82	9.480,55	9.480,55	12.640,73
Catunda	10.294	16.201,46	4.860,44	4.860,44	6.480,58
Caucaia	353.932	557.044,48	167.113,34	167.113,34	222.817,79
Cedro	25.013	39.367,32	11.810,20	11.810,20	15.746,93
Chaval	12.910	20.318,72	6.095,62	6.095,62	8.127,49
Choró	13.294	20.923,08	6.276,93	6.276,93	8.369,23
Chorozinho	19.192	30.205,80	9.061,74	9.061,74	12.082,32
Coreaú	22.889	36.024,41	10.807,32	10.807,32	14.409,76
Crateús	74.271	116.893,22	35.067,97	35.067,97	46.757,29
Crato	128.680	202.526,14	60.757,84	60.757,84	81.010,46
Croatá	17.728	27.901,64	8.370,49	8.370,49	11.160,66
Cruz	23.677	37.264,62	11.179,39	11.179,39	14.905,85
Deputado Irapuan Pinheiro	9.444	14.863,67	4.459,10	4.459,10	5.945,47
Ererê	7.104	11.180,80	3.354,24	3.354,24	4.472,32
Eusébio	51.127	80.467,47	24.140,24	24.140,24	32.186,99
Farias Brito	18.861	29.684,84	8.905,45	8.905,45	11.873,94
Forquilha	23.544	37.055,30	11.116,59	11.116,59	14.822,12
Fortaleza	2.591.188	4.078.204,18	1.223.461,25	1.223.461,25	1.631.281,67
Fortim	15.951	25.104,87	7.531,46	7.531,46	10.041,95
Frecheirinha	13.541	21.311,83	6.393,55	6.393,55	8.524,73
General Sampaio	6.763	10.644,11	3.193,23	3.193,23	4.257,64
Graça	15.294	24.070,83	7.221,25	7.221,25	9.628,33



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

**ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA**

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Granja	53.918	84.860,15	25.458,05	25.458,05	33.944,06
Granjeiro	4.494	7.072,99	2.121,90	2.121,90	2.829,20
Groaíras	10.847	17.071,81	5.121,54	5.121,54	6.828,73
Guaiúba	25.841	40.670,49	12.201,15	12.201,15	16.268,19
Guaraciaba do Norte	39.151	61.618,75	18.485,63	18.485,63	24.647,50
Guaramiranga	3.720	5.854,81	1.756,44	1.756,44	2.341,92
Hidrolândia	20.055	31.564,05	9.469,21	9.469,21	12.625,62
Horizonte	63.365	99.728,54	29.918,56	29.918,56	39.891,42
Ibaretama	13.188	20.756,25	6.226,88	6.226,88	8.302,50
Ibiapina	24.649	38.794,43	11.638,33	11.638,33	15.517,77
Ibicuitinga	12.130	19.091,10	5.727,33	5.727,33	7.636,44
Icapuí	19.418	30.561,49	9.168,45	9.168,45	12.224,60
Icó	67.198	105.761,20	31.728,36	31.728,36	42.304,48
Iguatu	101.386	159.568,82	47.870,65	47.870,65	63.827,53
Independência	25.957	40.853,05	12.255,92	12.255,92	16.341,22
Ipaporanga	11.499	18.097,98	5.429,39	5.429,39	7.239,19
Ipaumirim	12.305	19.366,52	5.809,96	5.809,96	7.746,61
Ipu	41.391	65.144,23	19.543,27	19.543,27	26.057,69
Ipueiras	38.022	59.841,85	17.952,55	17.952,55	23.936,74
Iracema	14.071	22.145,99	6.643,80	6.643,80	8.858,39
Irauçuba	23.543	37.053,72	11.116,12	11.116,12	14.821,49
Itaiçaba	7.656	12.049,58	3.614,87	3.614,87	4.819,83
Itaitinga	38.540	60.657,12	18.197,13	18.197,13	24.262,85
Itapagé	51.113	80.445,44	24.133,63	24.133,63	32.178,17
Itapipoca	124.950	196.655,59	58.996,68	58.996,68	78.662,24
Itapiúna	19.724	31.043,10	9.312,93	9.312,93	12.417,24
Itarema	40.398	63.581,37	19.074,41	19.074,41	25.432,55
Itatira	20.285	31.926,04	9.577,81	9.577,81	12.770,42
Jaguetama	17.997	28.325,02	8.497,50	8.497,50	11.330,01
Jaguaribara	11.102	17.473,15	5.241,95	5.241,95	6.989,26
Jaguaribe	34.561	54.394,67	16.318,40	16.318,40	21.757,87
Jaguaruana	33.469	52.676,00	15.802,80	15.802,80	21.070,40
Jardim	27.072	42.607,92	12.782,38	12.782,38	17.043,17
Jati	7.807	12.287,24	3.686,17	3.686,17	4.914,89
Jijoca de Jericoacoara	18.926	29.787,14	8.936,14	8.936,14	11.914,86
Juazeiro do Norte	266.022	418.685,19	125.605,56	125.605,56	167.474,07
Jucás	24.479	38.526,87	11.558,06	11.558,06	15.410,75
Lavras da Mangabeira	31.383	49.392,90	14.817,87	14.817,87	19.757,16



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

**ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA**

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Limoeiro do Norte	58.175	91.560,14	27.468,04	27.468,04	36.624,05
Madalena	19.425	30.572,51	9.171,75	9.171,75	12.229,00
Maracanaú	221.504	348.619,45	104.585,84	104.585,84	139.447,78
Maranguape	123.570	194.483,65	58.345,09	58.345,09	77.793,46
Marco	26.484	41.682,49	12.504,75	12.504,75	16.672,99
Martinópolis	10.895	17.147,36	5.144,21	5.144,21	6.858,94
Massapê	37.560	59.114,72	17.734,42	17.734,42	23.645,89
Mauriti	46.113	72.576,07	21.772,82	21.772,82	29.030,43
Meruoca	14.674	23.095,03	6.928,51	6.928,51	9.238,01
Milagres	28.354	44.625,63	13.387,69	13.387,69	17.850,25
Milhã	13.170	20.727,92	6.218,38	6.218,38	8.291,17
Miraíma	13.428	21.133,98	6.340,20	6.340,20	8.453,59
Missão Velha	35.240	55.463,33	16.639,00	16.639,00	22.185,33
Mombaça	43.619	68.650,82	20.595,25	20.595,25	27.460,33
Monsenhor Tabosa	17.012	26.774,75	8.032,42	8.032,42	10.709,90
Morada Nova	61.903	97.427,54	29.228,26	29.228,26	38.971,02
Moraújo	8.520	13.409,41	4.022,82	4.022,82	5.363,76
Morrinhos	21.905	34.475,72	10.342,71	10.342,71	13.790,29
Mucambo	14.357	22.596,11	6.778,83	6.778,83	9.038,45
Mulungu	12.526	19.714,35	5.914,30	5.914,30	7.885,74
Nova Olinda	15.181	23.892,99	7.167,90	7.167,90	9.557,19
Nova Russas	31.870	50.159,37	15.047,81	15.047,81	20.063,75
Novo Oriente	28.220	44.414,73	13.324,42	13.324,42	17.765,89
Ocara	25.123	39.540,44	11.862,13	11.862,13	15.816,18
Orós	21.394	33.671,47	10.101,44	10.101,44	13.468,59
Pacajus	68.800	108.282,55	32.484,77	32.484,77	43.313,02
Pacatuba	80.378	126.504,87	37.951,46	37.951,46	50.601,95
Pacoti	11.910	18.744,84	5.623,45	5.623,45	7.497,94
Pacujá	6.168	9.707,66	2.912,30	2.912,30	3.883,06
Palhano	9.209	14.493,81	4.348,14	4.348,14	5.797,52
Palmácia	12.895	20.295,11	6.088,53	6.088,53	8.118,04
Paracuru	33.426	52.608,32	15.782,50	15.782,50	21.043,33
Paraipaba	31.986	50.341,94	15.102,58	15.102,58	20.136,78
Parambu	31.293	49.251,25	14.775,37	14.775,37	19.700,50
Paramoti	11.549	18.176,67	5.453,00	5.453,00	7.270,67
Pedra Branca	42.746	67.276,83	20.183,05	20.183,05	26.910,73
Penaforte	8.817	13.876,85	4.163,05	4.163,05	5.550,74
Pentecoste	36.773	57.876,08	17.362,82	17.362,82	23.150,43



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

**ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA**

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Pereiro	16.115	25.362,98	7.608,90	7.608,90	10.145,19
Pindoretama	20.207	31.803,28	9.540,98	9.540,98	12.721,31
Piquet Carneiro	16.461	25.907,54	7.772,26	7.772,26	10.363,02
Pires Ferreira	10.674	16.799,53	5.039,86	5.039,86	6.719,81
Poranga	12.224	19.239,04	5.771,71	5.771,71	7.695,62
Porteiras	15.010	23.623,85	7.087,16	7.087,16	9.449,54
Potengi	10.790	16.982,10	5.094,63	5.094,63	6.792,84
Potiretama	6.318	9.943,74	2.983,12	2.983,12	3.977,50
Quiterianópolis	20.690	32.563,46	9.769,04	9.769,04	13.025,38
Quixadá	85.351	134.331,74	40.299,52	40.299,52	53.732,70
Quixelô	14.949	23.527,85	7.058,35	7.058,35	9.411,14
Quixeramobim	77.174	121.462,17	36.438,65	36.438,65	48.584,87
Quixeré	21.572	33.951,62	10.185,48	10.185,48	13.580,65
Redenção	27.272	42.922,70	12.876,81	12.876,81	17.169,08
Reriutaba	19.015	29.927,22	8.978,17	8.978,17	11.970,89
Russas	75.018	118.068,90	35.420,67	35.420,67	47.227,56
Saboeiro	15.753	24.793,24	7.437,97	7.437,97	9.917,30
Salitre	16.161	25.435,38	7.630,61	7.630,61	10.174,15
Santa Quitéria	43.359	68.241,62	20.472,48	20.472,48	27.296,65
Santana do Acaraú	31.596	49.728,13	14.918,44	14.918,44	19.891,25
Santana do Cariri	17.468	27.492,44	8.247,73	8.247,73	10.996,97
São Benedito	46.171	72.667,35	21.800,20	21.800,20	29.066,94
São Gonçalo do Amarante	47.297	74.439,53	22.331,86	22.331,86	29.775,81
São João do Jaguaribe	7.721	12.151,88	3.645,57	3.645,57	4.860,75
São Luís do Curu	12.760	20.082,64	6.024,79	6.024,79	8.033,05
Senador Pompeu	26.547	41.781,64	12.534,49	12.534,49	16.712,66
Senador Sá	7.367	11.594,73	3.478,42	3.478,42	4.637,89
Sobral	201.756	317.538,58	95.261,57	95.261,57	127.015,43
Solonópole	18.094	28.477,68	8.543,30	8.543,30	11.391,07
Tabuleiro do Norte	30.263	47.630,16	14.289,05	14.289,05	19.052,06
Tamboril	25.597	40.286,46	12.085,94	12.085,94	16.114,58
Tarrafas	8.899	14.005,91	4.201,77	4.201,77	5.602,36
Tauá	57.701	90.814,12	27.244,24	27.244,24	36.325,65
Tejuçuoca	18.510	29.132,41	8.739,72	8.739,72	11.652,97
Tianguá	73.468	115.629,40	34.688,82	34.688,82	46.251,76
Trairi	54.418	85.647,09	25.694,13	25.694,13	34.258,84
Tururu	15.594	24.543,00	7.362,90	7.362,90	9.817,20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10/2016 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO I
LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS 12ª. ETAPA

Município	População Estimada	Recurso Disponível	Parcelas		
			Primeira (30%)	Segunda (30%)	Terceira (40%)
Ubajara	33.792	53.184,36	15.955,31	15.955,31	21.273,74
Umari	7.665	12.063,75	3.619,12	3.619,12	4.825,50
Umirim	19.521	30.723,60	9.217,08	9.217,08	12.289,44
Uruburetama	21.206	33.375,58	10.012,67	10.012,67	13.350,23
Uruóca	13.519	21.277,21	6.383,16	6.383,16	8.510,88
Varjota	18.136	28.543,78	8.563,14	8.563,14	11.417,51
Várzea Alegre	40.062	63.052,55	18.915,77	18.915,77	25.221,02
Viçosa do Ceará	58.922	92.735,82	27.820,75	27.820,75	37.094,33
Total	8.904.459	14.014.499,10	4.204.349,73	4.204.349,73	5.605.799,64
			14.014.499,10		

ANEXO II
PACTUAÇÃO NAS CIB MICRO PARA DEFINIÇÃO DOS EXECUTANTES

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	LIMITE FINANCEIRO
Município Sede	Município A		
	Total		
	Município B		
	Total		
	Total da Micro		
	Município de outra Microrregião (se houver)		
Total Geral			